

Secretaria de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos - SMA	
Nome do cargo ou função	Secretária Adjunta
Nível do cargo ou função	CCE 1.15
Órgão ou entidade	Secretaria de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos Ministério do Planejamento e Orçamento
DAS RESPONSABILIDADES	
Principais responsabilidades	<ul style="list-style-type: none"> - Substituir o Secretário em suas ausências e impedimento para cumprimento das responsabilidades do titular; - coordenar e propor melhorias aos processos de monitoramento e avaliação de efetividade das políticas públicas e programas governamentais, em articulação com as áreas setoriais e o Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas - CMAP; - monitorar os benefícios financeiros, creditícios e tributários e os gastos públicos diretos, avaliando seus impactos sobre indicadores econômicos e sociais, conforme diretrizes do CMAP; - analisar, elaborar e acompanhar propostas de políticas públicas, buscando contribuir, fundamentado em evidências, para o seu aperfeiçoamento; e - implementar e coordenar estudos e avaliações executivas com o intuito de propor medidas para o aperfeiçoamento das políticas públicas em geral.
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	<p>O Secretária Adjunta o tem sob sua supervisão direta 2(duas) Subsecretarias, cada uma com 2(duas) Coordenações-Gerais.</p> <p>Tais Subsecretarias têm atuação nas seguintes áreas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Formulação e Uso de Avaliações; - Gestão de Avaliações; - Avaliação de Efetividade;e - Avaliação Ex Ante e Executiva.
DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS	
Critérios Gerais	<p>Conforme o art. 9º da Lei nº 14.204, de 2021:</p> <p>Idoneidade moral e reputação ilibada;</p> <p>Perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e</p> <p>Não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no <u>inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990</u> .</p>
Critérios específicos	- possuir experiência profissional de, no mínimo, seis anos em atividades correlatas às áreas de atuação da Secretaria ou em áreas

	<p>relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;</p> <ul style="list-style-type: none"> - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança equivalente a CCE de nível 13 ou superior em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, seis anos; - possuir título de mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação da Secretaria ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou - ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério do Planejamento e Orçamento, com carga horária mínima de cento e vinte horas.
DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS	
<p>Formação Experiência Desejáveis</p>	<p>e</p> <ul style="list-style-type: none"> - Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado em Economia, Contabilidade, Administração Pública, Direito, Estatística ou área similar. - Possuir experiência profissional de, no mínimo, 6 (seis) anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função.
<p>Competências Desejáveis</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Orientação para os resultados; - Visão sistêmica; - Compartilhamento de informações e conhecimentos; - Liderança de equipes; e - Gestão de pessoas.
<p>Outros Requisitos Desejáveis</p>	<ul style="list-style-type: none"> - capacidade de tomar decisões complexas; - habilidade interpessoal; - conhecimento em gestão de projetos; - competência para a gestão de conflitos; - visão sistêmica em relação ao assunto que estiver sendo tratado; - domínio de boa comunicação verbal; - habilidade para a gestão do tempo.